



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 384/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **PORANGA** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 1.013.288,03 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1. Centro de Saúde de Poranga	176.012,00	Possibilitar atendimento com qualidade e humanização nas Unidades da Atenção Primária e Atenção Secundária.
2. Posto de Saúde Manoel Limeira	107.899,69	
3. Posto de Saúde de Buritial	35.767,97	
4. Posto de Saúde de Cachoeira Grande	107.899,69	
5. Hosp. Municipal Fco. Antº Pinho e Matern. Itelvina Pinho	585.707,79	
TOTAL	1.013.287,14	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS